

Cuiabá - MT, 19 de janeiro de 2026.

À

Câmara Municipal de Sorriso

Avenida Porto Alegre, n.º 2615, Centro

Sorriso – MT, CEP: 78890-161

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara**Sr. Rodrigo Desordi Fernandes****Ref.: Ofício nº 490/2025 – GP/SEC****Assunto:** Encaminha Requerimento n.º 300/2025

Ilustríssimo Senhor,

A **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.** (“**NOVA ROTA**” ou “**CONCESSIONÁRIA**”), sociedade por ações, com sede na cidade de Cuiabá, na Avenida Miguel Sutil, nº 15.160, Coophamil, MT, CEP 78028-015, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.521.322/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, vem respeitosamente à presença de V.S.ª, expor e informar o quanto segue.

A **NOVA ROTA** recebeu o Ofício nº 490/2025 – GP/SEC, por meio do qual o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Sr. Rodrigo Desordi Fernandes, encaminha o Requerimento n.º 300/2025, no qual a Ilustríssima vereadora, Prof.ª Silvana Perin, solicita “informações sobre a iluminação pública no perímetro urbano da BR-163, no município de Sorriso/MT”.

Considera que: “compete ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo e acompanhar as ações voltadas ao interesse público”; “se o perímetro urbano da BR-163 compreende uma área de intensa circulação de veículos e pedestres, tornando a iluminação pública essencial para a prevenção de acidentes, crimes e para a segurança da população”; “se trata de trecho pedagiado, cuja responsabilidade, conforme diversos entendimentos técnicos, recai sobre a Concessionária Rota do Oeste, sendo imprescindível esclarecer quais medidas estão sendo adotadas e em que prazo serão concluídas; e “que a falta de iluminação adequada coloca em risco motoristas, ciclistas, trabalhadores que utilizam o trecho e moradores das proximidades, tornando urgente o esclarecimento da real situação e das providências cabíveis”.

Por fim, solicita “1. informação atualizada sobre o responsável direto pela manutenção da iluminação no trecho urbano: Município, Concessionária Rota do Oeste ou ambos”; “2. Cronograma detalhado para reparo, substituição ou reativação das luminárias

atualmente inoperantes”; 3. Eventuais contratos, convênios, termos de cooperação ou obrigações legais relacionadas à iluminação da rodovia no trecho urbano”; 4. Previsão real de conclusão dos serviços necessários para garantir iluminação completa e adequada em toda a extensão da BR-163 que corta o perímetro urbano de Sorriso”.

Inicialmente, a **NOVA ROTA** destaca que interações como esta são de grande relevância, e, em razão disso, parabeniza o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Sr. Rodrigo Desordi Fernandes, e a Ilustríssima vereadora, Prof.^a Silvana Perin, que subscreve o Requerimento, pela iniciativa.

A **NOVA ROTA** reconhece que a BR-163/MT é uma via de extrema importância para o Estado de Mato Grosso e, com o objetivo de assegurar a sua plena funcionalidade, para garantir o direito de ir e vir de todos os usuários que nela trafegam, a **CONCESSIONÁRIA** reafirma seu compromisso com a qualidade de todas as disciplinas sob sua administração.

No que se refere à solicitação de informações sobre a iluminação pública no perímetro urbano da BR-163, no município de Sorriso/MT, a **CONCESSIONÁRIA** informa que não possui como obrigação contratual, perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, a manutenção de iluminação no município de Sorriso, de forma que qualquer intervenção integral no referido serviço implica em impactos orçamentários relevantes, não previstos no escopo contratual original.

No entanto, a **NOVA ROTA** ressalta que foi firmado um documento de intenção de parceria para a gestão da iluminação rodoviária na travessia urbana de Sorriso, com a Concessionária responsável pela instalação e manutenção desta, enquanto o município arca com os custos da energia elétrica. Ocorre que o projeto está em elaboração para posterior análise da ANTT, motivo pelo qual, antes da aprovação, a **NOVA ROTA** não possui qualquer responsabilidade pela manutenção da iluminação pública do município de Sorriso.

Desse modo, a **NOVA ROTA** ressalta que o ponto central neste momento não se trata da pertinência da medida – a qual já possui documento de intenção de parceria firmado com a Prefeitura Municipal de Sorriso, a qual pode disponibilizá-lo –, mas sim da elaboração do projeto, com posterior análise e aprovação pela ANTT.

Assim, diante das informações enviadas pelo r. Ofício, o qual encaminha o Requerimento n.º 300/2025, a **NOVA ROTA** reforça que já está comprometida com a implementação de medidas que sanem quaisquer irregularidades, bem como com o reforço da segurança viária nas condições da rodovia, em atenção ao compromisso de garantir a segurança dos usuários e a fluidez do tráfego, no trecho sob sua concessão.

Sendo estes os esclarecimentos sobre os assuntos abordados no ofício encaminhado,

CNRO-CT-4665/2026



mantemo-nos à disposição para elucidar quaisquer dúvidas que porventura possam persistir e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Signed by:

Luciano Uchoa Carneiro da Cunha

A9E543DE9EB5438...

Luciano Uchoa Carneiro da Cunha
Diretor Presidente

Assinado por:

Wilson Ferreira Medeiros

F905D362AEF44A6...

Wilson Ferreira Medeiros
Diretor de Operações

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.